



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.829, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 015/2017 da
Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº
1.260/2016 e reconduzida pelas Portarias nºs 82/2017 e 947/2017;

RESOLVE:

RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo
Disciplinar supracitada, visando dar continuidade à apuração de responsabilidade
pelas possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no Processo nº
23110.003309/2016-85.

2. A Comissão terá prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos,
a contar de 11 de setembro de 2017, nos termos do artigo 152 da Lei nº 8.112/1990.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

